

**PROJETO DE LEI Nº 011/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A “QUADRA POLIESPORTIVA – PEDRO SOARES DE CAMARGO”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“QUADRA POLIESPORTIVA – PEDRO SOARES DE CAMARGO”**, o prédio público localizada na Avenida Amazonas, 57, Vila Água Bonita, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 26 de Março de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política e 23º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 011/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A “QUADRA POLIESPORTIVA – PEDRO SOARES DE CAMARGO”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar o prédio público que abriga a Quadra Poliesportiva, localizada à Avenida Amazonas, 57, Vila Água Bonita, no Município de Tarumã.

O homenageado Pedro Soares de Camargo era filho de Virgílio Soares de Camargo e Maria Umbelina Silva. Nasceu em 01 de maio de 1948 na cidade de Cruzália.

Em 1971 casou-se com Oselia Maria Totti de Camargo com quem teve dois filhos: Everson Luis de Camargo e Ed Wilson Soares Camargo.

Mudou-se para o município de Tarumã em 1980, vindo a trabalhar de vigilante no Banco Noroeste até 1985.

No período de 1985 a 1996 trabalhou na Usina Nova América e de 1996 a 2011 trabalhou na Prefeitura Municipal de Tarumã na Usina de Reciclagem.

Era apaixonado por futebol e por muitos anos foi árbitro nos jogos que aconteciam na Associação do Centro Rural de Tarumã - ACRUTA e Fazenda Canaã.

Pedro adoeceu em novembro de 2011, vindo a falecer no dia 23 de março de 2012, deixando esposa, filhos, noras, netos e bisneto.

O homenageado foi um marido querido, pai exemplar e avô carinhoso que sempre buscou ensinar e educar os filhos a valorizar a família e respeitar a todos.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória à figura desta pessoa, que teve relevante participação no seio de nossa população tarumaense, fazendo jus a esta pequena e simbólica homenagem como forma de reconhecimento.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lúdima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 26 de Março de 2015.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:  
**VEREADOR RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**TARUMÃ – SP.**